

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0194/93

Assunto: DA DENOMINACAO A VIA PUBLICA DO BAIRRO
SION COLONIAL DE LUIZ RODRIGUES DE REZENDE.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

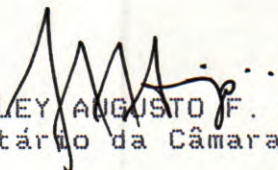
ART. 1o. - A Rua 04 (quatro), do Bairro Sion Colonial,
passa denominar-se "LUIZ RODRIGUES DE REZENDE".

ART. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO
LAFAIETE, AOS 05 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE
1993.



VEREADOR PAULO MAGNO DO BEM
-Presidente da Câmara-



VEREADOR FARLEY AUGUSTO F. ARAUJO
-Secretário da Câmara-

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0194/93

Assunto: DA DENOMINACAO A VIA PUBLICA DO BAIRRO
SION COLONIAL DE LUIZ RODRIGUES DE REZENDE.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

APROVADO
ART. 1o -
28/10/93

A Rua 04 (quatro), do Bairro Sion Colonial,
passa denominar-se "LUIZ RODRIGUES DE REZENDE".

APROVADO
ART. 2o -
28/10/93

Revogam-se as disposições em contrário, entrando
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE OUTUBRO DE 1993.

A Comissão de Economia, Política
Urbana e Rural para parecer

26 / 10 / 93
Presidente

ROBERTO FERNANDES PINTO
Vereador

/ASV/

~~Presidente~~
~~A Comissão de Economia, Política
Urbana e Rural para parecer~~

A Comissão de Legislação, Justiça
e Redação, para parecer

10 / 10 / 93
Presidente

A Comissão de Legislação, Justiça
e Redação, para parecer

28 / 10 / 93
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL CONS. LAFAIETE

J U S T I F I C A T I V A

LUIZ RODRIGUES DE REZENDE nasceu em 1958, filho de Noeme Rodrigues de Resende e Abílio Ferreira de Resende, residiu na Rua Santa Efigênia, Bairro Santa Efigênia. Trabalhou nas seguintes firmas: FIAT, na função de Mecânico, Globo Veículos, Açominas, Armazém Alvorada, na função de entregador de Gás.

Faleceu no dia 12 de setembro de 1987, de acidente de carro.

VEREADOR ROBERTO FERNANDES PINTO

/ASV/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI No 194/93.

A Comissão de Legislação e Justiça é de parecer que o Projeto de Lei No 194/93, deva ser discutido e votado pelo Plenário.

SALA DAS COMISSOES, 25 DE OUTUBRO DE 1993.

APROVADO
26/09/93

[Signature]
VEREADOR DARCI TAVARES

[Signature]
VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO APAVORADO DOS SANTOS

VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

EOSM/93

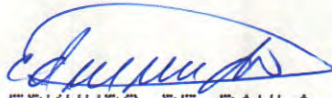
CAMARA MUNICIPAL CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA URBANA
E RURAL AO PROJETO DE LEI No. 194/93.

A Comissão de Economia, Política Urbana e Rural é
de parecer que o Projeto de Lei no. 194/93, deva ser discu-
tido e votado pelo Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 27 DE OUTUBRO DE 1993.

APROVADO
28/10/93



VEREADOR EDMUNDO DE PAULA PEDRO

VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES



VEREADOR JOSÉ LUIZ BARBOSA

/ARPM/

CAMARA MUNICIPAL CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
No. 194/93.

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto
de Lei no. 194/93 deva ser aprovado com sua redação original.

[Handwritten signature]
APROVADO
1993

SALA DAS COMISSÕES, 03 DE *[Handwritten signature]* NOVEMBRO DE 1993.

VEREADOR DARCI TAVARES

[Handwritten signature]
VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

[Handwritten signature]
VEREADOR JOSÉ ANTONIO A. DOS SANTOS

/ARPM/



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.465/93

DA DENOMINAÇÃO A VIA PUBLICA DO BAIRRO SION COLONIAL
DE LUIZ RODRIGUES DE REZENDE.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua 04 (quatro), do Bairro Sion Colonial, passa deno-
minar-se "LUIZ RODRIGUES DE REZENDE".

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta
Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhe-
cimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram
e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se con-
tém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 22 DE NOVENBRO DE 1993.

DR. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

DR. RUI PENA
Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos